



RELATÓRIO COMISSÃO DE PATRIMÔNIO

Período: 01 de janeiro a 30 de abril de 2022

1. INTRODUÇÃO

A Comissão de Patrimônio composta pelos membros Jaqueline Koenigkan, Presidente, Giovanna Cecília Alves dos Santos, 1º Secretária, Claudete da Silva Gonçalves, membro, e Andrei Mendes Ribeiro, suplente, designados por meio do Ato do Presidente nº 009/2021, de 26 janeiro de 2021, apresentará os trabalhos realizados, no período, aqui reportado, de 01 de janeiro a 31 de abril do corrente ano.

2. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

Como reportado nos relatórios apresentados no ano de 2021, a Comissão de Patrimônio trabalhou, concomitante com as outras atividades, na confecção de uma minuta de projeto de resolução com a finalidade de normatizar a gestão patrimonial na Câmara Municipal, uma vez que esta Comissão, quando nomeada, não tinha aparato de norma que instrísse quais os procedimentos a serem adotados durante a realização das atividades. Portanto, especialmente durante esse quadrimestre envidamos esforços para finalizar a proposta. Após as experiências quanto a rotina dos trabalhos e suas



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

necessidades delineamos a minuta da gestão patrimonial, a qual define responsabilidade aos responsáveis pelas cargas patrimoniais e subsidia as formas de movimentação dos bens, a fim de evitar futuras perdas e tornar o controle mais eficiente. A minuta do projeto consta como anexo a este relatório e será apresentado a Mesa Diretora da Câmara para que se torne matéria legislativa e futuramente entre em vigor.

Ademais, a Comissão de Patrimônio realizou levantamento, no período de 10 a 25 de março, no Prédio da Câmara – rua Emília Pires, 135 – Centro, e no Gabinete dos Vereadores e Administração – rua Coronel Tenório de Brito, 752 – 02º andar, Centro.

O levantamento teve como objetivo atualizar os Termos de Responsabilidade, uma vez que houve mudanças físicas de divisões dentro das instalações da Câmara. Após visita *in loco*, foi realizado a emissão dos Termos de Responsabilidades e de Transferência dos locais em que não houve alterações, quais sejam:

- I. Prédio Câmara:
 - a) Câmara – Estacionamento/Pátio;
 - b) Câmara – Hall de Espera;
 - c) Câmara – Chefia da Presidência;
 - d) Câmara – Plenário;
 - e) Câmara – Copa e Cozinha;
 - f) Câmara – Estoque Material de Limpeza;
 - g) Câmara – Corredor dos Fundos;
 - h) Câmara – Banheiro Deficiente;



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

- i) Câmara – Banheiro Feminino;
- j) Câmara – Banheiro Masculino;
- k) Câmara – Dispensa da Copa;
- l) Sala de descanso.

II. Gabinete dos Vereadores e Administração:

- a) Supervisão Sala 3;
- b) Gabinete sala 4 – Carlos;
- c) Gabinete sala 6 – Cleber;
- d) Gabinete sala 10 – Shyton;
- e) Gabinete sala 11 – Maicon;
- f) Gabinete sala 13 – Joaquim;
- g) Administração – Almoxarifado Limpeza;
- h) Administração – Arquivo Contábil;
- i) Administração – Arquivo Legislativo;
- j) Administração e Gabinete – Vestiários;
- k) Recepção Adm e Gabinete.

Os demais locais tiveram alterações, as quais passaremos a detalhar:

- I. **Mudanças físicas de divisões:** Houve algumas mudanças de divisões dentro das instalações da Câmara. Na vistoria *in loco* foi feito o levantamento e as seguintes alterações foram necessárias para atualização dos responsáveis:

67



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

CÓDIGO	ANTIGO	ATUAL
108	Câmara Sala da Div. Legislativa	Câmara – Sala Ouvidoria
	Responsável: Tassia Alves Luz	Responsável: Luiz Fernando Ferreira de Souza
220	Administração – Sala Ouvidoria	Administração - Sala de Reunião
	Responsável: Luiz Fernando Ferreira de Souza	Responsável: Dina de Araujo Melo
223	Administração - Sala de Reunião	Administração - Sala da Div. Legislativa
	Responsável: Dina de Araujo Melo	Responsável: Tassia Alves Luz
224	Administração: Controle Interno	Administração - Depósito
	Responsável: Dina de Araujo Melo	Responsável: Dina de Araujo Melo

II. **Transferências de bens dos locais:** Houve várias transferências de bens dos seus locais de origem. Isso se deu, em maior parte, por causa das mudanças físicas – mencionadas anteriormente -, e a necessidade de remanejamento de equipamentos eletrônicos que apresentaram problemas.

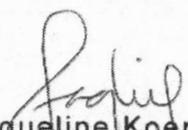
Após as devidas alterações no sistema de patrimônio, foram atualizados os Termos de Responsabilidade e entregues aos responsáveis pelas cargas patrimoniais.

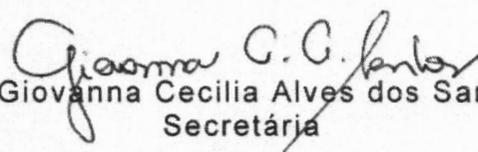
É o que apresentamos no momento.

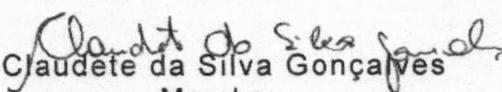


PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

Embu-Guaçu, aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2022.


Jaqueline Koenigkan
Presidente


Giovanna Cecilia Alves dos Santos
Secretária


Claudete da Silva Gonçalves
Membro